



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º

Goiânia,

PORTARIA Nº 49

O Desembargador GERALDO MAJELLA FRANKLIN FERREIRA, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que resolveu o Egrégio Tribunal, em sua sessão de 17 de corrente mes,

RESOLVE:

Designar o Sr. AMÉRICO CARDOSO FERREIRA, escrevente juramentado de 2º Ofício da Comarca de ITAPIRAPUÁ, para / exercer as funções de Escrivão Eleitoral da referida Zona, em substituição ao Sr. JAB DIAS CAMPOS, por já haver servido mais de dois (2) anos.

CUMpra-se, ANOTE-se e PUBLIQUE-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 23 de maio de 1.973.

(DESOR. GERALDO MAJELLA FRANKLIN FERREIRA),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Omotado
28/05/73
@ Bepler